

ENTRE-SE A DIRECÇÃO

Porto, 28 FEV. 1940

O PR.



Registrado

5877

28 FEV 1940

Excm. Sr. Presidente

Excm. Sr. Presidente

Exma. Camara Municipal do Porto

Antonio Pereira Pedrosa de Araujo Junior, residente na rua de Fernandes Tomaz n-856, desta cidade, pretende licença da Exma. Camara para construir um muro de blocos de cimento, em substituição de uma vedação de madeira velha, na extensão de 16,00x2,20 de alto, no local indicado na plan<sup>m</sup>ta topografica; recalçatár de novo a passagem interior paralela ao muro a construir, por se encontrár muito má; reparár as argamassas e beneficiár o muro da frente da rua do Bulhão na extensão de 43,00<sup>m</sup> e reparár os telhados, calar e pintár os barracões existentes no interior deste muro, com entrada pelo n-153, da referida rua do Bulhão.

Todas estas obras ~~extensas~~ são para beneficiação do predio, tendo em atenção os editais da Exma. Camara.

Pede deferimento como requer.

Porto 28 de Fevereiro de 1940

Pelo req<sup>te</sup> - *Luiz de Sá*



Deferido em conformidade com  
o Regulamento de Obras.

Pôrto, de 30 MAR 1940, 19

O Presidente

*Sebastião Leal*



2  
B1

CMP  
AG

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Inacio Pereira de Sá, mestre de obras diplomado pela Camara Municipal do Porto e architecto diplomado pelas Escolas Especiais Livres de Estudos Superiores, internacionais, residente na rua de Fernandes Tomaz n-856, do Porto, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção das obras que o Snr. Antonio Pereira Pedrosa de Araujo Junior pretende fazer, no seu predio da rua do Bulhão com entrada pelo n-153, de harmonia com a planta e requerimento junto.

Porto 28 de Fevereiro de 1940

Inacio Pereira de Sá

Reconheço a

assinatura supra

PORTO 28 FEV. 1940

Presidente do Conselho de Regencia do Porto



Inacio Pereira de Sá

residente na rua de Fernandes Tomas n-256, do Porto, declara  
que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a  
responsabilidade resultante da direcção das obras que o Sr.  
Antonio Pereira Pedrosa de Araujo Junior pretende fazer, no  
seu predio da rua do Bulhão com entrada pelo n-158, da  
Bilhão a planta e reporemto junto.  
Porto 28 de Fevereiro de 1940



PROVADO

da 30 MAR. 1940 da 19  
O PRESIDENTE

*Epifanio Pessoa*

CMP  
AG

MEMORIA DESCRITIVA

O requerimento junto refere-se às obras que o Snr. "Antonio Pereira Pedrosa de Araujo Junior" pretende fazer no seu prédio da rua do Bulhão n-153, desta cidade, constantes do seguinte:

O portal com o numero acima citado é bastante largo, tem uma ombreira bastante deteriorada, que pretende reformar com o mesmo tipo existente, reformar também o portão de ferro e coloca-lo de lagarto, por sêr mais pratico; ao lado existe uma vedação de madeiras muito velhas, que pretende retirar e refazer o muro em blocos de cimento, indicado na planta topografica junto a carmin.

Dentro do portão existe uma passagem, que dá entrada para os aposentos ou casas e barracões interiores, pretendendo-se levantar e refazer de novo a calçada á portugueza.

Existem uns barracões interiores, que se pretende<sup>re-</sup>parar os telhados, caiá-los e pinta-los; o muro de frente da rua do Bulhão, na extensão de 43,00 <sup>M</sup> também será reparado e caiado convenientemente.

Todas estas obras são de beneficiação e reparação da frente e interiores, tendo em atenção os editais da Exma. Camara desta cidade.

Porto 28 de Fevereiro de 1940

*Luís de Sá*

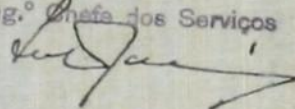
## 8.ª DIFECÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º de  
Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

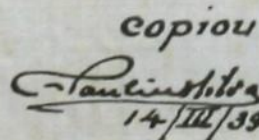
Válida por um ano N.º 8741 { 9580  
 { 9410 Fl. 255-256  
 5535-5611  
 Porto, 16 de Março de 1939

Porto, 16 de Março de 1939

O Eng.º Chefe dos Serviços



A B - Alinhamento e nivelamento: os actuais.  
 ---- Alinhamento em estudo.  
 A B - Local dentro da zona de respeito (200m da Escola nº 54 (Decreto nº 13.337 de 3/3/1927)).



Verification

F. d. B.

Escudos 249\$60

Talão N.º 5855

21/4/1940

*[Signature]*



2/3

258  
5  
87

Registo { N.º 5877  
Data 22/3/40

# Câmara Municipal do Porto

CMP  
AG

3.ª DIRECÇÃO  
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *António Pereira Pedrosa de Sousa Junior*  
Especificação da obra: *Construção mural, etc.*

Situação: *9.º do Bairro com entrada pelo 153*  
Responsável: *Mário Pereira de S.*

## Importâncias a cobrar:

| TAXAS                                         | Obras de 2.ª Categoria | Zona  | Central |          |
|-----------------------------------------------|------------------------|-------|---------|----------|
| DE LICENÇA:                                   |                        |       |         |          |
| Fixa . (obras de 3.ª categoria) ....          | 20 100                 | 2 400 |         | 54 \$00  |
| - - m² de construção ....                     |                        |       |         | \$       |
| - - m² de área útil . ....                    |                        |       |         | \$       |
| 16,5 ml. de muro interior . ....              |                        |       |         | 14 \$5   |
| - - ml. de muro exterior. ....                |                        |       |         | \$       |
| Fixa . (levantar pavimento) . ....            |                        |       |         | \$       |
| - - ml. de fachada (ligação ao aqueduto) .... |                        |       |         | \$       |
| DE ESTÉTICA:                                  |                        |       |         |          |
| - - m² de frontaria . ....                    |                        |       |         | \$       |
| DE VARANDAS:                                  |                        |       |         |          |
| - - ml. de saliência de ....                  |                        |       |         | \$       |
| DE NUMERAÇÃO:                                 |                        |       |         |          |
| Números ....                                  |                        |       |         | \$       |
| DE ALINHAMENTO:                               |                        |       |         |          |
| - - Prédios ....                              |                        |       |         | \$       |
| EMOLUMENTOS:                                  |                        |       |         |          |
| Para a Câmara ....                            |                        |       |         | 1 \$50   |
| Impresso . ....                               |                        |       |         | 2 \$5    |
| Adicional de 30 % - Lei 22.520 . ....         |                        |       |         | 2 \$00   |
| IMPOSTO DE SANIDADE:                          |                        |       |         |          |
| Para a Câmara ....                            |                        |       |         | 28 \$00  |
| Para o Estado . ....                          |                        |       |         | 28 \$00  |
| IMPOSTO DE VISTORIA:                          |                        |       |         |          |
| Para o Perito da Câmara ....                  |                        |       |         | 00 \$00  |
| Para o Perito da Inspeção de Saúde . ....     |                        |       |         | \$       |
| Imposto do sêlo ....                          |                        |       |         | \$       |
| DEPÓSITOS DE GARANTIA:                        |                        |       |         |          |
| Da obra ....                                  |                        |       |         | \$       |
| Do pavimento ....                             |                        |       |         | \$       |
| Total - Esc. ....                             |                        |       |         | 249 \$60 |

Av. do Boletim nº 107

MEDIU:  
*Diniz Paes*

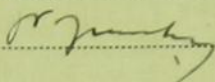
TAXOU:  
*[Signature]*  
CONFERIU:

## INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

~~Em termos de deferimento~~

Porto, de de 0.

O Director



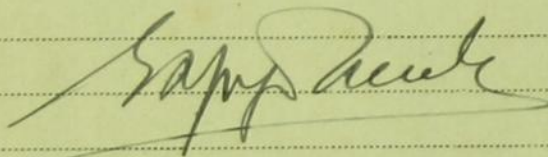
## DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pórtio, em 30. MAR 1940

O Presidente: *mbst.*



Aos Serviços de Urbanização, Inspec-  
ção de Saúde para se dignarem informar.

Pórt. 2 de Março de 1940

CMF  
AG

### Serviços de Urbanização

Em virtude do alinhamento em estudo,  
indicado na planta topográfica, ter sido posto  
de parte na Sessão Camarária de 11 de Janeiro  
de 1940, não vêm estes serviços inconveniente.

**Alinhamento:** Nível de soleiras: os actuais.

4 de Março 1940

Visor  
debit. Cuneo  
da Linha Curva

Por se inscrever

18/3/40.

INSPECÇÃO DE SAÚDE  
PORTO

### SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz.

Prazo para execução: Dois meses

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Pórt. 23 de Março de 1940

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bureau



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 129 de 1940 para obras particulares de 2.ª 7ª categoria.

Local Rua do Bolhão, c/entrada pelo 153

Natureza const.muro em blocos e obras de 2.º no predio e muro da frente

Nome do técnico responsável Inacio Pereira de Sá

De harmonia com o despacho de 30 de Março de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 5877 de 1940, é concedida a Antonio Beralra Pedro-sa de Araujo Junior a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a elle anexos.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 2 de Setembro de 1940.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

**a) Alinhamento e nível de soleiras: os actuais.**

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Abril de 1940

Guilherme Balfanz Pereira, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Guia de depósito n.º 274

Registou

O Presidente,

Conferiu

# **Importâncias cobradas**

## **TAXAS:**

### **DE LICENÇA:**

|                                    |         |
|------------------------------------|---------|
| Fixa . . . . .                     | 54 \$00 |
| m. q. de área utilizável . . . . . | \$      |
| m. q. de área coberta . . . . .    | \$      |
| ml. de muro interior . . . . .     | 14 \$85 |
| ml. de muro exterior . . . . .     | \$      |

### **DE VARANDA:**

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| m. q. de varanda aberta . . . . .  | \$ |
| m. q. de varanda fechada . . . . . | \$ |

### **DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:**

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Fixa . . . . .                     | \$ |
| m. q. de área utilizável . . . . . | \$ |
| m. l. de frente . . . . .          | \$ |

### **DE NUMERAÇÃO:**

|                   |    |
|-------------------|----|
| Números . . . . . | \$ |
|-------------------|----|

### **DE ALINHAMENTO:**

|                            |    |
|----------------------------|----|
| m. l. de fachada . . . . . | \$ |
|----------------------------|----|

EMOLUMENTOS . . . . . 7 \$50

IMPRESSO . . . . . \$25

\$

## **IMPOSTO DE SANIDADE:**

Para a Câmara . . . . . 25 \$00

Para o Estado . . . . . 25 \$00

## **VISTORIAS DE HABITABILIDADE:**

Para o perito Camarário . . . . . \$

Para o perito Sanitário . . . . . \$

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 23 \$00

IMPOSTO DO SÊLO . . . . . \$

## **DEPÓSITOS DE GARANTIA:**

Da obra . . . . . 100 \$00

Do pavimento . . . . . \$

\$

Total: Esc. . . . . 249 \$60